



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sousas, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao Protocolo nº 1786/2016.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE DE 4,75% E DESCONTO DE 10%.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

**PROTOCOLO Nº 1786/2016**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 297.561,77 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Avenida José Cesar de Oliveira, 181, cj. 308, CEP: 05317-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0001-27 e Inscrição Estadual nº 116.606.730.113, com filial na cidade de Hortolândia-SP, na Rua Das Acácias, 779, Jardim Boa Vista, CEP: 13187-042, NIRE 359.032.294-38, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0004-70, representada neste ato pelo Sócio Diretor **Sr. Maurício Sturlini Bisordi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito perante o CREA sob nº 196.181/D, portador do RG nº 13.208.568-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.095.348-24, residente na Avenida Higienópolis, 870, Ap. 63, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP: 01238-000, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, devido à prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **11/05/2017 à 10/05/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 15/2016, em relação aos valores, devido ao reajuste na porcentagem de 4,75%, obtemos o valor total estimado do aditamento em R\$330.624,18 (trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), porém, a **CONTRATADA** através do documento de fl. 14, concede o desconto de 10% (dez por cento) na medição mensal, pelos próximos 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2017, portanto, o valor total estimado do aditamento já com o desconto passa ser de **R\$ 297.561,77 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)**, de conformidade com as informações fornecidas pela Difin à fl. 15, bem como os demais despachos constantes no protocolado nº 1995/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**Parágrafo Único:** Valores discriminados abaixo:

**a) MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS (somente lixo orgânico)**

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 10.117,07 (dez mil, cento e dezessete reais e sete centavos), representando o valor total anual de R\$ 121.404,78 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

**b) CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)**

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 1.306,27 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), representando o valor total anual de R\$ 15.675,29 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**c) CEMITÉRIO DE SOUSAS (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)**

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 1.306,27 (um mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), representando o valor total anual de R\$ 15.675,29 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**d) CEMITÉRIO DA SAUDADE (lixo orgânico, resíduos sólidos e entulhos)**

- Valor total mensal sem taxa de aterro = R\$ 12.067,20 (doze mil, sessenta e sete reais e vinte centavos), representando o valor total anual de R\$ 144.806,40 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº 53-0775-02-0142593, da Pottencial Seguradora S/A, que fora, juntada às fls. 196/206 do protocolo nº 1786/2016, com vencimento em 09/06/2017, portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 12 (doze) meses, a



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia 08/06/2017, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. José Carlos Raineri (Gerente da DICEM), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 15/2016, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2016, tudo em conformidade com o protocolo nº 1786/2016, Pregão Eletrônico nº 05/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

**MAURÍCIO STURLINI BISORDI**  
Sócio Diretor-MB ENGENHARIA

Testemunhas:

1-   
Setec **ENG. JOSÉ CARLOS RAINERI**  
Nome **GERENTE DA DICEM**  
Cargo **CREA: 5060095756**  
CPF **068 444 443 35**  
E-mail **oscar.raineri@setec.sp.gov.br**

2-   
MB  
Nome **Patrícia A. dos Santos**  
Cargo **Eng. Ambiental**  
CPF **298376 288-00**  
E-mail **patricia.e.m Engenharia.com**

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 15/2016, protocolo nº 1995/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)**

**CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016**

**OBJETO:** Prorrogação da Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sosas, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao Protocolo nº 1786/2016.

**PROTOCOLO Nº 1786/2016**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 de Maio de 2017.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**Arnaldo Salvetti Palácio Junior**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalveti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalveti@yahoo.com.br)

  
**Sergio Renato Bueno Curcio**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [sergio.curcio@setec.sp.gov.br](mailto:sergio.curcio@setec.sp.gov.br)

Email pessoal: [sergiorbcurcio@gmail.com](mailto:sergiorbcurcio@gmail.com)

  
**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

  
**MAURÍCIO STURLINI BISORDI**

Sócio Diretor

E-mail institucional: [Mauricio@mbengenharia.com](mailto:Mauricio@mbengenharia.com)

E-mail pessoal: [Mauricio@mbengenharia.com](mailto:Mauricio@mbengenharia.com)

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 1

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)